



DECLARAÇÃO VERBAS INDENIZATÓRIAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não foram pagas Verbas Indenizatórias aos vereadores até a presente data do atual exercício de 2025.

Sergio Quintino
Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Domingos Do Cariri

Rua José Fortunato de Aquino, nº 205, Centro

São Domingos do Cariri / PB -

CEP 58485-000

Telefone: 83 3357-1132

CNPJ: 07.776.126/0001-00

E-mail: casaleg.sdc@gmail.com

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta: Das 07:30hs às 12:30hs